

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 010/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (PEDRO FILHO) -
PMB**

**EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE
2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2025.**

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

____/____/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**____/____/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER**

____/____/2024 COMISSÃO DE TURISMO, SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

-

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

-

Ano: 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 164, Liv. 27, Fls. 43v Em 13/12/2024.

às 14:45 hs.

Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplausos
() Moção de Pesar
() Emenda _____

(X) Emenda Impositiva

N.º ____/2024

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PMB.

EMENDA MODIFICATIVA N. 010, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Parlamentar Modificativa ao Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.”

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **LIVRE**, a importância de **R\$ 226.666,66** (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I. Associação Casa da Tia Sônia

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária		Associação Casa da Tia Sônia – CNPJ 34.383879/0001-10. Para contribuição na manutenção do atendimento a crianças (Creche).
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00	Código Reduzido 1299

II. Associação de Pais e Mestres da Escola Helena Esteves

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
-------	----	--------------------------------------

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br

Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária		Associação de Pais e Mestres da Escola Helena Esteves – CNPJ 01.888.327/0001-04, com o objetivo de apoiar o Programa da Escola Cívico Militar.
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00	Código reduzido 1299

III. Rotary Club de Barra do Garças Águas Quentes

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária		Rotary Club de Barra do Garças Águas Quentes – CNPJ 32.968.125/0001-04. Para manutenção e implementação de projetos de cunho social.
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00	Código reduzido 1299

IV. Associação Ciranda

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	1.500.0000750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária		Associação Ciranda – CNPJ 32.599.610-40. Para manutenção e implementação de programas e projetos de cunho social, dentro da área de atuação da Associação.

Valor da Emenda	R\$ 20.000,00	Código reduzido	1299
-----------------	---------------	-----------------	------

V. Junina Abalantes do Sertão

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario	
Função	04	Administração	
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária		Junina Abalantes do Sertão – CNPJ 22.144.619/0001-02. Para manutenção e implementação de programas e projetos de cunho social, dentro da área de atuação da Associação.	
Valor da Emenda	R\$ 30.000,00	Código reduzido	1299

VI. Associação Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica Contra a Mulher

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario	
Função	04	Administração	
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do legislativo municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária		Associação Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica Contra a Mulher – Rede de Frente – CNPJ 27.713.086/0001-56. Para a promoção da justiça e equidade social, visando o fortalecimento e empoderamento da mulher vítima de violência doméstica.	
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00	Código reduzido	1299

VII. Programa Gênios em Ação – aprendizagem criativa (Material de Consumo)

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal

Natureza da Despesa	339030	Material de Consumo	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária		Para que a Secretaria Municipal de Educação faça a implementação do Programa Gênios em Ação – aprendizagem criativa. Com objetivo de contribuir com a aquisição de “material de consumo” para desenvolvimento do programa.	
Valor da Emenda	R\$ 25.000,00	Código reduzido	797

VIII. Programa Gênios em Ação – aprendizagem criativa (Premiações)

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario	
Função	04	Administração	
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	339030	Material de Consumo	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária		Para que a Secretaria Municipal de Educação garanta as “premiações” do Programa “Gênios em Ação – aprendizagem criativa”, para os grupos de alunos que se destacarem em primeiro, segundos e terceiros lugares, assim como para premiação ao Docente e a Unidade Escolar.	
Valor da Emenda	R\$ 35.000,00	Código reduzido	797

IX. Para cimentação dos corredores do Cemitério do Bairro Jardim Nova Barra

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario	
Função	04	Administração	
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	339030	Material de consumo	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária		Para que a Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, dê início a primeira etapa de cimentação dos corredores do Cemitério do Bairro Jardim Nova Barra-MT.	
Valor da Emenda	R\$ 10.000,00	Código reduzido	797

X. Para Juventude da ARLS Portal de Aquários

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	339030	Material de consumo
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária		Para que a Loja Portal de Aquários, tutora e responsável pelo trabalho com a Juventude, possa aplicar na implementação de ações em favor da formação dos mesmos. CNPJ 06.003.100/0001-58.
Valor da Emenda	R\$ 21.000,00	Código reduzido 797

XI. Para aquisição de Livros e/ou similares, para a Biblioteca Municipal

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	339030	Material de consumo
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária		Para que a Gestão da Biblioteca Municipal faça aquisição de livros e/ou materiais similares, que sirvam de suporte na formação dos frequentadores.
Valor da Emenda	R\$ 20.666,66	Código reduzido 797

XII. Para o Grupo dos Desbravadores

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario
Função	04	Administração
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	339030	Material de consumo
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais

Unidade Beneficiária		Para que a Gestão dos Grupos dos Desbravadores Leão do Araguaia (R\$ 9.000,00) e Tribo de Judá (R\$ 6.000,00), responsáveis pelo trabalho da Juventude, possam aplicar na implementação de ações em favor da formação dos mesmos. CNPJ 07.121.135/0022-89.	
Valor da Emenda	R\$ 15.000,00	Código reduzido	797

XIII. Para a Liga Esportiva do Vale do Araguaia

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Sub-função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	339030	Material de consumo	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Unidade Beneficiária		Liga Esportiva do Vale do Araguaia – CNPJ 15.372.428/0001-32. Para manutenção e implementação de programas e projetos de cunho social, dentro da área de atuação da Liga.	
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00	Código reduzido	797

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento.	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário.	
Função	04	Administração.	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento.	
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência.	
Ação	2402	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal.	
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 226.666,66	Código Reduzido	612

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PMB
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) justifica-se na medida em que visa atender às demandas sociais, educacionais, culturais e de infraestrutura essenciais para o desenvolvimento de Barra do Garças-MT. Por meio dessa iniciativa, busca-se garantir uma distribuição equilibrada e estratégica dos recursos públicos, promovendo benefícios diretos à população e fortalecendo entidades e programas que desempenham papéis fundamentais na comunidade.

Os recursos alocados contemplam diferentes áreas, como o apoio à Associação Casa da Tia Sônia, que realiza um trabalho significativo na oferta de creche para crianças em situação de vulnerabilidade. Além disso, destina-se valores à Associação de Pais e Mestres da Escola Helena Esteves, incentivando o Programa da Escola Cívico-Militar, que fomenta a disciplina e a cidadania entre os alunos, além do incremento no ensino aprendizagem.

Projetos de cunho social, como os desenvolvidos pelo Rotary Club de Barra do Garças Águas Quentes, também foram priorizados, garantindo a continuidade de ações comunitárias que promovem inclusão e assistência social. O Programa Gênios em Ação – Aprendizagem Criativa se destaca entre as iniciativas educacionais, contribuindo para a inovação e criatividade no ambiente escolar, com a aquisição de materiais e prêmios para as unidades escolares, estudantes e professores.

A valorização da cultura e do lazer também está presente, com apoio a grupos como a Junina Abalantes do Sertão e entidades esportivas, como a Liga Esportiva do Vale do Araguaia, promovendo a integração e o bem-estar social. No âmbito da infraestrutura urbana, os recursos serão aplicados na primeira etapa da cimentação dos corredores do Cemitério do Bairro Jardim Nova Barra, uma melhoria necessária para garantir maior dignidade às famílias e visitantes.

Outro destaque é o investimento em ações de combate à violência doméstica, por meio da Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher (Rede de Frente), fortalecendo o apoio às mulheres vítimas de violência e promovendo equidade e justiça social.

Com uma distribuição responsável e equitativa dos recursos, esta Emenda reflete o compromisso do Legislativo, em especial do subscritor, em colaborar com o Executivo para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e desenvolvida. Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

Pedro Filho - Vereador - PMB
Pedro Ferreira da Silva Filho
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação